Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
REJEITADO
Sessão: 12/02/07
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 12/02/2007
Secretaria Geral 16:15

Requerimento Nº 011 /2007

Exmo. Sr.:
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Erechim – RS.

Os vereadores, da bancada do PT, abaixo-subscritos, vêm por meio deste solicitar que seja adiada a votação do Projeto de Lei 004/2007, solicitando o prazo de 15 dias para aprofundar o debate sobre o referido projeto com a comunidade erechinense e regional, projeto este que altera a Lei Municipal nº 3431 de dezembro de 2001, que autorizou o Poder Executivo Municipal a criar a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

JUSTIFICATIVA

São vários os motivos que justificam o presente requerimento. Entre eles estão:

a) o projeto não é acompanhado de parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Regional de Saúde;

b) com a transformação da Fundação Hospitalar Santa Terezinha em instituição de caráter privado o Hospital poderá perder a preferência no repasse dos recursos públicos das diferentes esferas de governo;

c) várias entidades representativas da comunidade, com longo histórico na luta em defesa do SUS, não estão participando na proposta de composição do Conselho Deliberativo da Fundação;

d) há a necessidade de um esclarecimento público da real situação financeira da Fundação Hospitalar Santa Terezinha e do histórico da dívida existente;

e) há, também, necessidade de realização de uma audiência pública, para ouvir as diferentes posições existentes sobre a temática.

Erechim, Capital da Amizade, 12 de fevereiro de 2007

Anacleto Zanella

Sérgio Alves Bento

Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores